



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 53.219,46 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 53.219,46 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilde Nunes
Matr. 41/3681 GP
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	033	3190.04.00	22		45.000,00	
0800.1030100652.075	055	3390.30.00	23		2.829,46	
0800.1030100652.075	086	3390.39.00	22		5.390,00	
0800.1030100652.075	041	3190.11.01	22	45.000,00		
0800.1030100652.075	164	3390.30.00	22	5.390,00		
0800.1030200642.071	125	3390.32.00	23	2.829,46		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				53.219,46	53.219,46	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

